

Resolução nº 1089

De 10 de dezembro de 2002

Dá nova denominação ao "Núcleo de Informática Promotor de Justiça Paulo Galindo".

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução GPGJ nº 914, de 14 de julho de 2000, deu nova estruturação aos órgãos da Secretaria Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que, pela referida Resolução, o Núcleo de Informática foi transformado em Departamento de Informática;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egregio Órgão Especial do Colegio de Procuradores de Justiça, na reunião de 06 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- O "Núcleo de Informática Paulo Galindo", situado na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, passa a denominar-se "Departamento de Informática Promotor de Justiça Paulo Galindo".

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2002

JOSE MUIÑOS PIÑEIRO FILHO
Procurador-Geral de Justiça